



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

**RESOLUÇÃO Nº 14, DE 07 DE MARÇO DE 2017**

Aprova o Adendo III ao Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

**A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA** no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

a Resolução COSUEN nº 013/2017, que aprovou, com efeitos retroativos a 25/06/2014, o Projeto Pedagógico do curso de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento;

a Resolução CONSUN nº 019/2014, de 1º de julho de 2014, que aprovou a criação do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Políticas Públicas e Desenvolvimento;

a Resolução COSUEN nº 08 de 30 de janeiro de 2017, a qual aprova o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso;

a Resolução COSUEN nº 09 de 30 de janeiro de 2017, a qual aprova o Adendo II ao Projeto Pedagógico do Curso;

e com base no processo nº 23422.016280/2016-88 e o deliberado e aprovado na 22ª reunião ordinária da COSUEN, realizada em 21.02.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo III ao Projeto Pedagógico do curso de Políticas Públicas e Desenvolvimento, grau Mestrado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. O Adendo que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo de Oliveira Elias  
Presidente

**Observações:**

*Publicada no boletim de serviços 10/03/2017.*